



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Cacoal

EMENDA APRESENTADA PELO EDIMAR KAPICHE, AO PROJETO DE LEI Nº 225/2025 – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE VIGILANTE, PREVISTO NA LEI N.º 2735/PMC/2010, LEI N.º 2943/PMC/2009 E DEMAIS LEIS, PARA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA SUPRESSIVA. N. 01

Que seja suprimido o artigo 3º do projeto de Lei, renumerando os dispositivos.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 11 de novembro de 2025.

Edimar Kapiche Luciano
Vereador – CMC

